



COIMBRA



A advogada Mónica Quintela (à esquerda) ficou satisfeita com a decisão da Relação de Coimbra sobre Ana Saltão

Morte da avó resolveu problemas financeiros

A morte de Filomena Gonçalves resolveu os problemas financeiros de Ana Saltão e do marido, Carlos, que tinham várias discussões familiares. A morte fez com que os dois filhos da vítima, inclusive o pai de Carlos, tenham recebido mais de 100 mil euros de herança cada um.

Queimou-se a fazer uma omeleta para o jantar

Para justificar uma lesão que tinha na mão, que para o MP foi provocada pelos disparos da arma, Ana Saltão disse em Tribunal que se tinha queimado a fazer uma omeleta para o jantar. Disse também ter entornado um copo de vinho em cima do telemóvel.

Inspetora Saltão livra-se do homicídio de idosa

CRIME ♦ Ana Saltão, da PJ, era acusada de ter matado a avó do marido, em novembro de 2012, a tiro

MÁRIO FREIRE/TIAGO VIRGÍLIO PEREIRA
Foi com base no princípio 'in dubio pro reo' (na dúvida, a favor do réu) que o Tribunal da Relação de Coimbra confirmou ontem a absolvição da inspetora da PJ Ana Saltão – tal como decidira a primeira instância, numa repetição do julgamento –, pelo homicídio a tiro da avó do marido, em 2012. Agora, o coletivo de juizes da Relação de Coimbra negou provimento ao recurso interposto pelo Ministério Público (MP). Os últimos anos foram de avanços e

PORMENORES

Ana Saltão ausente
 A inspetora Ana Saltão não esteve presente ontem durante a decisão do Tribunal da Relação de Coimbra que a absolveu do crime de homicídio.

Quintela satisfeita
 A decisão deixou satisfeita a advogada Mónica Quintela, que destacou que os dados apontaram sempre para a absolvição, num processo muito difícil.

recuos na Justiça sobre este caso, tornado mediático por envolver uma inspetora da PJ do Porto, detida por colegas sob suspeita de ter cometido o crime, em Coimbra (ver caixas). Em 2014, após o primeiro julgamento em que Ana Saltão também foi absolvida na primeira instância, a Relação de Coimbra teve outra posição sobre o processo. Em 2015 decidiu anular a decisão e condenar a arguida a 17 anos de

prisão pelo homicídio. A defesa recorreu do acórdão da segunda instância e o Supremo Tribunal de Justiça rejeitou a decisão da Relação de Coimbra, considerando que o tribunal extrau "ilações de factos". Durante a re-petição do julgamento, em 2017, o MP manteve a tese e considerou Ana Saltão a autora do crime. Pediu 25 anos de prisão, mas o tribunal voltou a absolver a inspetora.

NA DÚVIDA, A FAVOR DO RÉU FOI O PRINCÍPIO QUE DITOU A ABSOLVIÇÃO